



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Fone (44) 3256-1133

CEP 86755-000

ÂNGULO

PARANÁ

Ofício N.º 120/2020

Ângulo, 20 de novembro de 2020.

Senhor Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei N.º 072/2020, que Dispõe sobre a atualização da Planta Genérica de Valores da área urbana para fins de cálculo de IPTU e ITBI; o Projeto de Lei N.º 073/2020, que Dispõe sobre os valores de terras rurais do Município, para fins de cálculo de ITBI e ITR, os quais serão aplicados no exercício de 2021; e o Projeto de Lei Complementar N.º 074/2020, que Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar N.º 005/2006, a fim de serem analisados e aprovados pelos nobres vereadores.

Atenciosamente

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCELO COVRE
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR	
RECEBIDO EM	23 / 11 / 20
PROTOCOLO Nº	_____
POR	_____